PROJETO DE LEI 022, DE 8 DE MAIO DE 2017

Súmula: Autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Vitorino.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos no percentual de 6,57% (seis vírgula cinqüenta e sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2016 a dezembro de 2016, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Art. 2º. As tabelas de cargos, níveis e vencimentos, passam a vigorar de acordo com os Anexos constantes desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar eventuais pagamentos a título de complemento salarial, na hipótese de Nível da Tabela Anexo I ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em, 8 de maio de 2017.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL VEREADORES
12/05/17
VITORINO - PR

ANEXO I – TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS

(Lei 948/2007 – Anexo VI)
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL		VALOR R$
1	.....	769,55
2	.....	769,55
3	.....	951,22
4	.....	1025,24
5	.....	1148,01
6	.....	1279,23
7	.....	1302,20
8	.....	1316,67
9	.....	1607,26
10	.....	1771,26
11	.....	1935,24
12	.....	2132,05
13	.....	2296,06
14	.....	2525,66
15	.....	2870,10
16	.....	3116,09
17	.....	3444,12
18	.....	3772,12
19	.....	4100,13
20	.....	4510,15
21	.....	4919,55
22	.....	5577,55
23	.....	6396,21
24	.....	7216,25
25	.....	8035,89
26	.....	9178,18
27	.....	13414,24

(Lei 948/2007 - Anexo VII)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R$
CC1 – Cargo em Comissão	4815,813
CC2 – Cargo em Comissão	3505,492
CC3 – Cargo em Comissão	2979,665
CC4 – Cargo em Comissão	2629,114
CC5 – Cargo em Comissão	2278,563
CC6 - Cargo em Comissão	1928,00
CC7 - Cargo em Comissão	1577,47
CC8 - Cargo em Comissão	1402,195
CC9 - Cargo em Comissão	1226,919
CC10 - Cargo em Comissão	1051,633
CC11 - Cargo em comissão	876,3677

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 022, DE 8 DE MAIO DE 2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei 025/2017, que "*Autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Vitorino*".

O projeto em pauta estabelece o percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2016 a dezembro de 2016, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Trata-se de uma garantia constitucional assegurada aos servidores (art. 37, X), que o Poder Executivo tem procurado atender de forma plena. Graças ao esforço conjunto de agentes políticos e demais servidores públicos, este atendimento poderá ocorrer em mais um ano, inobstante a recessão que atinge o país.

Os anexos I e II se referem aos valores que serão pagos a cada servidor. Tão somente é aplicada a correção mencionada, tendo tais anexos a função de facilitar o controle e ampliar a publicidade dos vencimentos atuais.

Expostas, assim, razões desta iniciativa, submetemos o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em, 8 de maio de 2017.

Juarez Votri
Prefeito Municipal